



Prefeitura Municipal de Campo do Meio/MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

Lei nº 1.793 de 12 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a denominação de praça localizada no bairro João Vilela Junqueira em Campo do Meio/MG.

A Câmara Municipal de Campo do Meio/MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Divina de Paula Oliveira”** a praça localizada entre as ruas Luiz Ferreira de Brito, Manoel José dos Reis e Cipriano Marinho, no bairro João Vilela Junqueira em Campo do Meio/MG.

Art. 2º A numeração constante nas edificações se iniciará na extremidade da praça que mais se aproxima dos pontos cardeais norte e leste.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 12 de abril de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal